

**Relação de não Beneficiados pelo Subsídio de Transporte Escolar**

1.1. Seguem abaixo a relação dos acadêmicos não beneficiados pelo subsídio, criado através da Lei Municipal 1059/2015 alterada pela Lei Municipal 1094/2017, a ser transferido no mês de março de 2019 pela Associação dos Estudantes de Paulo Frontin, Paraná.

1.2. Estes acadêmicos estão com pendências nas informações cadastrais, ou não têm direito ao benefício. A parte interessada deverá procurar a Associação, que na hipótese de sanar o vício, poderá vir a ter direito ao benefício no mês seguinte.

Nº	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO	CURSO	TURNO	MOTIVO
1	TÁSSIA TESSARI	6.040.631	101.692.629-44	R VER ANTONIO OLIVEIRA	UNIGUAÇU	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	Aluno de Pós Graduação não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017;
2	VANUSA CRISTINA RETKVA			COL BOM RETIRO	UNIGUAÇU	NUTRIÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou RG, CPF
3	TÁNA PEREIRA	13.352.704-4	098.862.899-61		UNIGUAÇU	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou comprovante de residência
4	BIANCA CRISTINA VITALINO	14.365.864-3	115.970.509-70		UNIGUAÇU	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou comprovante de residência
5	FLAVIA DE FATIMA PRZYBYSZ	15.468.354-2	132.262.349-00	R 14 DE DEZEMBRO	BALDUINO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
6	ESHLLYN PECH	14.793.242-1	127.811.359-25	EST VERA GUARANI	BALDUINO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
7	MATHEUS HENRIQUE MACHINISKI	14.652.744-2	137.260.409-00	R JOÃO PECH	COLÉGIO COSMOS	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
8	ANA CAROLINA BRACIAK	6.704.603	097.519.619-71	R DQ DE CAXIAS	COLÉGIO SANTOS ANJOS	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	Aluno de ensino fundamental regular ( não profissionalizante ), de Colégio Particular não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Municipal de Ensino;

PABLO LUCIANO HOINACKI	15.530.272-0	144.054.099-35 COL. ARROJO JACU	COLÉGIO VISÃO JUNIOR	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	Aluno de ensino fundamental regular ( não profissionalizante ), de Colégio Particular, não tem direito ao benefício, conforme § 1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Municipal de Ensino;
------------------------	--------------	---------------------------------	----------------------	--------------------	----------	--

*Angélica C. C. Sobos*  
Angélica Cristina Cóbos  
 Gestora da Parceria

*CM*  
Cleonéia Fiamancini  
 Secretária de Educação Cultura e

*Lucas Stefaes*  
Lucas Stefaes  
 Presidente da Associação

**Relação de não Beneficiados pelo Subsídio de Transporte Escolar**

1.1. Seguem abaixo a relação dos acadêmicos não beneficiados pelo subsídio, criado através da Lei Municipal 1059/2015 alterada pela Lei Municipal 1094/2017, a ser transferido no mês de março de 2019 pela Associação dos Estudantes de Paulo Frontin, Paraná.

1.2. Estes acadêmicos estão com pendências nas informações cadastrais, ou não têm direito ao benefício. A parte interessada deverá procurar a Associação, que na hipótese de sanar o vício, poderá vir a ter direito ao benefício no mês seguinte.

Nº	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO	CURSO	TURNO	MOTIVO
1	TÁSSIA TESSARI	6.040.631	101.692.629-44	R VER ANTONIO OLIVEIRA	UNIGUAÇU	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	Aluno de Pós Graduação não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017;
2	VANUSA CRISTINA REIKVA			COL BOM RETIRO	UNIGUAÇU	NUTRIÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou RG, CPF
3	TÁINA PEREIRA	13.352.704-4	098.862.899-61		UNIGUAÇU	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou comprovante de residência
4	BIANCA CRISTINA VIFALINO	14.365.864-3	115.970.509-70		UNIGUAÇU	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou comprovante de residência
5	FLAVIA DE FATIMA PRZYBYSZ	15.468.354-2	132.262.349-00	R 14 DE DEZEMBRO	BALDUINO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
6	ESHILYN PECH	14.793.242-1	127.811.359-25	EST VERA GUARANI	BALDUINO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
7	MATHEUS HENRIQUE MACHINISKI	14.652.744-2	137.260.409-00	R JOÃO PECH	COLÉGIO COSMOS	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
8	ANA CAROLINA BRACIAK	6.704.603	1097.519.619-71	R DQ DE CAXIAS	COLÉGIO SANTOS ANJOS	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	Aluno de ensino fundamental regular ( não profissionalizante ), de Colégio Particular não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Municipal de Ensino;

9	PABLO LUCIANO HOINACKI	15.530.272-0	144.054.099-35	COL. ARROIO JACU	COLÉGIO VISÃO JUNIOR	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	Aluno de ensino fundamental regular ( não profissionalizante ), de Colégio Particular, não tem direito ao benefício, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Municipal de Ensino;
---	------------------------------	--------------	----------------	------------------	-------------------------	-----------------------	----------	---

Angélica C. Cobos  
 Angélica Cristina Cóbos  
 Gestora da Parceria

GM.  
 Cleonéia Fiamancini  
 Secretária de Educação Cultura e

Lucas Stefanini  
 Lucas Stefanini  
 Presidente da Associação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DOS ALUNOS NÃO BENEFICIADOS PELO REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN À ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FRONTINENSES - MÊS 03/2018**

Relação de não Beneficiados pelo Subsidio de Transporte Escolar

1.1. Seguem abaixo a relação dos acadêmicos não beneficiados pelo subsidio, criado através da Lei Municipal 1059/2015 alterada pela Lei Municipal 1094/2017, a ser transferido no mês de março de 2019 pela Associação dos Estudantes de Paulo Frontin, Paraná.

1.2. Estes acadêmicos estão com pendências nas informações cadastrais, ou não têm direito ao beneficio. A parte interessada deverá procurar a Associação, que na hipótese de sanar o vício, poderá vir a ter direito ao beneficio no mês seguinte.

Nº	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO	CURSO	TURNO	MOTIVO
1	TÁSSIA TESSARI	6.040.631	101.692.629-44	R VER ANTONIO OLIVEIRA	UNIGUAÇU	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	Aluno de Pós Graduação não tem direito ao beneficio, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017.
2	VANUSA CRISTINA RETKVA			COL BOM RETIRO	UNIGUAÇU	NUTRIÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou RG, CPF.
3	TÁINA PEREIRA	13.352.704-4	098.862.899-61		UNIGUAÇU	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou comprovante de residência
4	BIANCA CRISTINA VITALINO	14.365.864-3	115.970.509-70		UNIGUAÇU	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	Encontra-se com pendência na documentação: faltou comprovante de residência
5	FLAVIA DE FATIMA PRZYBYSZ	15.468.354-2	132.262.349-00	R 14 DE DEZEMBRO	BALDUINO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao beneficio, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
6	ESHILYN PECH	14.793.242-1	127.811.359-25	RST VERA GUARANI	BALDUINO CARDOSO	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao beneficio, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
7	MATHEUS HENRIQUE MACHNISKI	14.652.744-2	137.260.409-00	R JOÃO PECH	COLÉGIO COSMOS	ENSINO MÉDIO	MATUTINO	Aluno de ensino médio regular ( não profissionalizante ) não tem direito ao beneficio, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Estadual de Ensino;
8	ANA CAROLINA BRACIAK	6.704.603	097.519.619-71	R DO DE CAXIAS	COLÉGIO SANTOS ANJOS	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	Aluno de ensino fundamental regular ( não profissionalizante ), de Colégio Particular não tem direito ao beneficio, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Municipal de Ensino;
9	PABLO LUCIANO HOINACKI	15.530.272-0	144.054.099-35	COL ARROIO JACU	COLÉGIO VISÃO JUNIOR	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	Aluno de ensino fundamental regular ( não profissionalizante ), de Colégio Particular, não tem direito ao beneficio, conforme §1º, do art. 1º, da Lei 1059, alterada pela Lei 1094/2017, pois é ofertado pela Rede Municipal de Ensino;

**ANGÉLICA CRISTINA CÔBOS**

Gestora da Parceria

**CLEONÉIA FIAMANCINI**

Secretária de Educação Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

775

**LUCAS STEFANES**

Presidente da Associação

**Publicado por:**  
Douglas Ingeczak Borges  
**Código Identificador:**8FAFC539

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2019. Edição 1728  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 726
---------------------------------------	--------------------------------

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/04/2019 - RELAÇÃO DOS**  
**ALUNOS NÃO BENEFICIADOS PELO REPASSE DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN À ASSOCIAÇÃO DOS**  
**ESTUDANTES FRONTINENSES - MÊS 03/2018**

Na publicação do dia 03/04/2019, edição nº 1728, na relação dos alunos não beneficiados pelo repasse da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin à Associação dos Estudantes Frontinenses - Mês 03/2019, considerar a seguinte **CORREÇÃO**:

**Onde se lê:**  
**FLAVIA DE FÁTIMA PRZYBYSZ**

**Leia-se:**  
**GABRYELA FÁTIMA**

Permanecem inalteradas as demais informações.

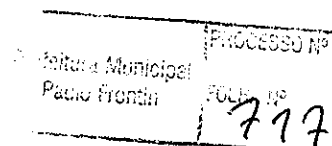
Paulo Frontin, 03 de abril de 2019.

*ANGÉLICA CRISTINA CÔBOS*  
Gestora da Parceria

*CLEONÉIA FLAMANCINI*  
Secretária de Educação Cultura e Desporto

*LUCAS STEFANES*  
Presidente da Associação

**Publicado por:**  
Douglas Ingeczak Borges  
**Código Identificador:DEE28DD9**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
26ª GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
E.E.B PROFESSOR BALDUINO CARDOSO  
PORTO UNIÃO - SC.  
CÓDIGO: 90689

E.E.B. Professor Balduino Cardoso  
Porto União - SC  
Cód. 767000906890

Manutenção Estado de Santa Catarina  
Decreto Criação - 2017 - 19-01-1917  
Res. 037/91/CEE/SC - Recon. 2º Grau  
Port. E/347/95 - Aut. Ens. Supletivo  
Av. General Bormann, 162 - Centro  
Porto União - Santa Catarina  
Fone: (42) 3522-3136

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a aluna ESHLLYN PECH, matrícula nº 4546858107, está regularmente matriculada na 1ª série 1 do Ensino Médio de nossa Unidade Escolar. Ressalto que é necessário cursar a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, para poder ingressar no curso de Magistério de nossa Unidade Escolar.

A aluna participa das aulas no período matutino, das 7h45min às 11h45min.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto União, 10 de março de 2019.

  
Alice Vogel Vilicinski  
Diretora Geral  
Matricula 195.912-3-02



## ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que o (a) JAINE OLIVETTE, inscrito no CPF No. 127.652.839-66 e RG 15.059.799-4, nascido(a) em 20/12/1999 na cidade de Paulo Frontin - PR encontra-se matriculado(a) regularmente no (a) Centro de Educação Profissional de Porto União, no curso RECEPCIONISTA, com 160 horas, no período noturno, de 13/09/2019 a 20/12/2019, sob a matrícula no.19.35.0747.00032.

PORTO UNIÃO, 04 de Setembro de 2019

  
Sandra Schepanski Pavan  
OS nº 011/13  
Secretária Escolar  
Centro de Educação Profissional de Porto União  
Secretário(a) Escolar  
Ato Normativo  
Carimbo identificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.859.799-4

FOLHA Nº 100

*Jaime Olivette*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.059.799-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2017

REGISTRO Nº: 201124988

CANASC-SP4, LIVRO-10A, FOLHA-208

CPF: 127.852.839-66

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 23/03/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recife Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 127.852.839-66

Nome: JAIME OLIVETTE

CPF: 127.852.839-66

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

0004 B67F EBE2 A5B8

Este documento eletrônico deverá ser utilizado em todos os processos administrativos e legais.

www.receita.fazenda.gov.br

Brasília, 31 de Julho de 2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 700
----------------------------------	--------------------------------